

MEMÓRIA DA 15ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS – CTGI - GESTÃO 2017-2019		
DATA: 14/11/2018	HORÁRIO: 09:00	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTGI	
Entidade	Nome
CETESB	Gilson Gonçalves Guimarães
DAEE	Josué Marcos Barranco
Instituto de Pesquisas Tecnológicas	Geraldo Figueiredo Carvalho Gama Júnior
CETESB	Lilian Barrella
FIESP	Claudia Oliveira Gomes
UNIÁGUA	Shindi Kiyota
Sabesp	Silene Cristina Baptistelli
APU	Francisca Adalgisa
UNICAMP	Marcos Paulo Lallo Sartori
Sabesp	Fagner Sampaio de Sousa
Sabesp	José Freitas do Nascimento
CONVIDADOS	
Entidade	Nome
Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
Secretaria Executiva	Fernanda Del Sole
FABHAT	Hélio Suleiman

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Abertura e discussões.

Reunião iniciou às 09h30.

Lilian Barrella (CETESB) falou que é necessário estipular um prazo, mas não precisa delimitar esse prazo, o que não pode é liberar o documento sem a licença autorizada. O integrante da CETESB vai analisar e autorizar ou não a licença. O tomador deve se inscrever de acordo com o MPO do FEHIDRO.

Hélio Suleiman sugeriu elaborar uma ficha objetiva (check-list) com os projetos que estão em atendimento ou não que será analisada pelos membros da Câmara Técnica.

Gilson Guimarães concordou com a Lilian que o documento deve ser aferido por um integrante CETESB antes de passar pela Plenária.

Hélio falou que o check-list deve passar pelos membros da Câmara Técnica para analisar se os documentos estão de acordo e caso esteja em desacordo, a Secretaria Executiva deverá entrar em contato com o tomador para solicitar o documento faltante.

A licença do projeto deve ser apresentada na fase de análise técnica.

No item 16 do MPO (deve ser apresentado) até a etapa 14 da Deliberação.

Apresentação de Marcos Sartori sobre a pontuação dos Sub PDC's

Pontuação: Nível de Impacto 33 %

Critérios e subcritérios de ordenação:

Ex.: PDC 3 = 100 pontos x 33%

Lilian falou que irão financiar somente ações prioritárias.

PDC's 1 e 2:

<25% do R\$

Ordenar ações do mais prioritário para o menos prioritário.

Gilson falou que trabalhar entre ações a regra fica mais clara. Já entre mais de uma ação, o critério deve ser aplicado a uma outra regra.

Lilian falou que se deve verificar a ação para diferenciar dentro do plano. Deixar pontuação de critérios (ações) do PDC x, manter a mesma pontuação, já para ação setorial a pontuação será menor.

PDC's 3, 5 e 7: ordenar de mais prioritário para o menos prioritário.

PDC 3.1 (ICE < 70%) e PDC 3.1 (IEC > 70%) – Diferenciação para pontuação (prioridade > 70%)

Prioridade PDC 3.1 (< 70%) – ÁREA DE MANANCIAL E REGIÃO COM COLETA DE ESGOTO PRECÁRIA.

PDC 3.1 – (SEM) somente para tratamento (100)

PDC's 3.1, 3.2 e 3.3 – destinação de lixos para ambos (100 pontos)

PDC 5.1 IPD Ruim > 40 % (considera o índice do pior município) – 100 pontos

5.1 IPD (Regular > 25% e < 40%) – 90 pontos

5.1 IPD (Bom > 5% e < 25%) – 80 pontos

Todos os Sub PDC's são importantes e tem sua prioridade, mas há diferenciação dentro de cada ação.

3.1 - esgoto 3.2 – lixo 3.3 – drenagem

7.2 – Obras e projetos dentro do PDMAT (100 pontos)

Ações – Demais PDC's < 15%:

3.1 ICE < 70% - 100 pontos

3.1 > 70% - 80 pontos

3.1 – 100 pontos

3.2 (Dentro de APM / APRM) – 100 pontos

3.2 (Fora de APM / APRM) – 80 pontos

4.1 – 80 pontos

8.2 – 80 pontos

Prioritário, mas não está no Plano da Bacia.

IQR é por município.

Peso é só dentro da ação.

3.5 (Dentro da APM / APRM) – 100 pontos

3.5 (Fora da APM / APRM) – 80 pontos

Discussões sobre Projetos FEHIDRO:

Gilson questionou se irá manter a atribuição da CTGI na Deliberação (Anexo VI – Nota Técnica).

Os demais membros da CTGI falaram para manter e o Gilson concordou.

Josué Barranco (DAEE) comentou que os projetos de Educação Ambiental têm problema de acordo com a CIEA.

Lilian discordou do comentário de Josué, pois a CIEA não é o agente técnico dos projetos de E.A., e sim a CETESB.

Silene Baptistelli (Sabesp) falou que não é cabível obrigar a inserir E.A. em projetos de obra.

Francisca Adalgisa (APU) falou que maioria dos projetos exige que tenha E.A., pois é importante orientar a comunidade sobre as obras de ligação de rede coletora.

Gilson sugeriu manter projetos de Educação Ambiental em obras, mas que não seja obrigatório.

Lilian comentou que o projeto de E. A. é encaminhado a SECOFEHIDRO e retorna à CIEA.

Francisca sugeriu ter projetos de E.A. em obras de rede de esgoto e rede de água. Disse que vai elaborar sugestão de texto para ação de E.A. em obras e encaminhará à Secretaria Executiva. O texto será apresentado na próxima reunião da CTGI e colocado em votação.

Agendar reunião CTEA para dia 27/11 para elaboração da sugestão de texto.

Quadro V. Nota Técnica (NT) - Avaliação do Empreendimento:

Critério NT4- Atende o MPO / Não Atende o MPO

Público Alvo – Alterado para população atendida, que será beneficiada.

Pontuação do critério NT3: Antes da apresentação do empreendimento.

Anexo II – Em população atendida, colocar faixa. Foi direcionada a Lilian elaborar sugestão de texto neste item referente a faixa.

Gilson solicitou para Marcos Sartori (UNICAMP) para analisar e elaborar uma sugestão para o Art. 8º da Deliberação.

Foi retirado da Deliberação anterior o Anexo V.

Josué sugeriu que haja critério de desempate quando houver projeto em Área de Mananciais.

Quadro VI. NOTA DE GESTÃO GLOBAL DO INVESTIMENTO (NG):

Foi definido pelos membros da CTGI retirar o critério NG1. A CTGI deverá criar um parágrafo explicando o motivo pelo qual foi retirado o critério NG1.

O total da Nota de Gestão Global do Investimento (NG) passou a ser 20 pontos.

Reunião encerrou às 12h47.

2. Encaminhamentos:

- ✓ Próxima reunião CTGI dia 28/11;
- ✓ Francisca encaminhará à Secretaria Executiva do CBH-AT sugestão de texto para ação de Educação Ambiental em obras;
- ✓ Para próxima reunião será realizada apresentação da sugestão de texto para ação de Educação Ambiental em obras e votação para aprovação do mesmo;
- ✓ Elaborar parágrafo explicando o motivo pelo qual foi retirado o critério NG1 do **Quadro VI. NOTA DE GESTÃO GLOBAL DO INVESTIMENTO (NG)**.